

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ

DECRETO Nº 73, DE 14 DE JUNHO DE 1 958

ENNIO BRANCALION, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 185 e o que consta no processo nº 343/58 da Prefeitura Municipal,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica concedida, com efeito retroativo ao mês de Julho de 1 957, pensão mensal, vitalícia e intransferível de R\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros), a Dona Belmira Maria de Jesus, viúva do ex-servidor municipal Frederico Rodrigues de Godoy, falecido em 30 de Junho de 1 957.

Artigo 2º - O pagamento da pensão de que trata o artigo anterior, no presente exercício, correrá pela verba 7201 - 8 95 4 do orçamento vigente.

Artigo 3º - O pagamento correspondente aos meses de Julho a Dezembro de 1 957, passa a depender de crédito